



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 245/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – **JARI** e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade: **Matheus Francisco Giroto** (titular), **Marcos Antônio Barbosa** (suplente);

II – representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade: **Arcélio Teodoro Gonçalves** (titular), **Silvia Elena Tomé Pugliero** (suplente);

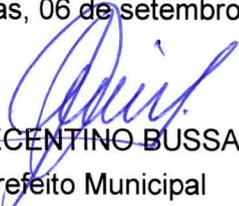
III – representante de entidade representativa da sociedade: **Gilberto Corvino** (titular), **Carlos Eduardo Traldi** (suplente).

**Art. 2º** O presidente da JARI será o senhor **Arcélio Teodoro Goçaves**.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de setembro de 2018.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal A GAZETA PALMEIRENSE em 07/09/2018.

  
Célia Bezei Flória – Chefe de Gabinete